



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor Interlocução Administrativa Entre Os Entes Federativos

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 141/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução apresentada.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

1. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
2. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
3. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
4. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
5. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta
Id	Descrição do Risco			

- | | |
|----|--|
| 1. | Realização de levantamento de compra/consumo médio dos medicamentos, o que pode ocasionar na desassistência aos munícipes. |
|----|--|

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Avaliar e confrontar informações que são extraídas do sistema de almoxarifado, visto que com a mudança de sistema que o município passa no momento as informações não são seguras e por vezes contraditórias.	Setor requisitante / Setor de Licitações

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar ajustes a empresa contratada e responsável pelos sistemas.	Setor requisitante / COPEL
2.	Solicitar entrega fracionada dos itens junto a empresa contratada, visto além das questões de vencimento, as questões de logística e espaço de armazenamento no Setor de Ações Judiciais da Secretaria de Saúde.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
3.	Avaliar juntamente a empresa contratada a possibilidade de expansão de prazo de vencimento dos medicamentos/produtos.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 2

Probabilidade:	Baixa	x	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	x Alta
Id	Descrição do Risco			

1. Avaliar a sazonalidade de mercado, devido à escassez de mercadorias.

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1. Realização de estoque de segurança, considerando histórico de anos anteriores. SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

Id	Ação de Contingência	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
-----------	-----------------------------	---------------------------------

1. Realizar a correta rotatividades dos medicamentos, analisando principalmente as questões de vencimento. SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

2. Avaliar se há estoque na farmácia do setor de Ações Judiciais, antes de realizar a Requisição de compra anteriormente a previsão de compra. SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

3. Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais. SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 3

Probabilidade:	x	Baixa	Média	Alta	
		Baixa	x	Média	Alta
Impacto:		Baixa	x	Média	Alta
Id	Descrição do Risco				

1. Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1.	Realizar a conferência na chegada dos materiais, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
----	--	--------------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta de medicamentos na Farmácia de Ações Judiciais, avaliada a extrema necessidade, receber o medicamento/material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais/medicamentos não sejam afetadas poderão ser aceitos.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS
3.	Em casos de avarias onde o produto/material esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS

RISCO 04

		Baixa	Média	X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Empresa contratada ser muito distante do município.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar as questões de prazo máximo de entrega dos materiais.	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS			
Id	Ação de Contingência	SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS			

- | | | |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Acompanhar os prazos de entrega por parte da contratada e em caso de descumprimento, notificar a empresa. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 2. | Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 3. | Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos munícipes. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |

RISCO 5

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta

Id Dano

1. Armazenamento e logística da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

- | | | |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Realização de aquisições nas quantidades corretas com base no histórico de dispensação, considerando entregas parciais pelas questões de espaço físico na farmácia de Ações Judiciais. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
|----|--|--------------------------|

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

- | | | |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Possuir um gerador de energia que possa suprir a necessidade da(s) geladeira(s) de medicamentos que em caso de queda de energia podem ser perdidos. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 2. | Armazenamento em prateleiras e/ou paletes, visando o distanciamento seguro dos medicamentos/materiais do solo. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 3. | Dispensar os medicamentos em embalagens adequadas. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |

- | | | |
|----|---|--------------------------|
| 4. | Realização do PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai) visando a questão de prazo de validade. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 5. | Acompanhamento e fiscalização dos prazos de dedetização da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |

RISCO 6

Impacto:	Baixa	Média	X	Alta
	Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano			

1. Solicitação de reequilíbrio de preços.

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	-----------------	-------------

- | | | |
|----|--|--------------------------|
| 1. | Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo, nova pesquisa de mercado para fins de comparação. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
|----|--|--------------------------|

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	----------------------	-------------

- | | | |
|----|---|--------------------------|
| 1. | Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desassistir os munícipes. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 2. | Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 3. | Em caso de solicitação de rescisão contratual e não entrega de pedidos pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |
| 4. | Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade. | SETOR DE AÇÕES JUDICIAIS |

Franca 20 de Março de 2026

Érica Priscila Camargo Assis.

Setor de Ações Judiciais

Auxiliar de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Erica Priscila Camargo Assis, Auxiliar De Saúde**, em 20/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294845** e o código CRC **1D3B987A**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00009271/2026-03

SEI nº 0294845